



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3998
17 de abril de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3998 de 17 /04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: JOSÉ PEDRO DO AMARAL JUNIOR
Processo: 2754/2023 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de peças para trator de grama.
Valor: R\$ 2.139,70
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3998 de 17 /04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME
Processo: 3263/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para atender o serviço de acolhimento institucional.
Valor: R\$ 5.778,18
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMAS INDUSTRIA FIXA
Processo: 3246/2023 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 2.460,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PROVER PRODUTOS E SERVIÇOS EPP
Processo: 2719/2023 Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de realização de exames por imagem.
Valor: R\$ 432.566,05
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E.M. DA SILVA LTDA
Processo: 3244/2023 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos.
Valor: R\$ 3.128,04
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA
Processo: 3322/2023 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos.
Valor: R\$ 831,86
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 3258/2023 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 214,59
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R. S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo: 3541/2023 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Serviço de vigilância e policiamento.
Valor: R\$ 36.708,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2022, celebrado com **KTREE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS DE CORREIO ELETRÔNICO, AGENDA, CONTATOS E COLABORAÇÃO, COM SERVIÇOS DE CRIPTOGRAFIA E PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES E AMEAÇAS, BACKUP, ARQUIVAMENTO, RETENÇÃO E LOG, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE, TREINAMENTO E TODAS AS LICENÇAS DE SOFTWARE, COM GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL E PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 04 de abril de 2023.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

6º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso e Cooperação

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o 6º Aditivo ao Termo de Compromisso e Cooperação entre Entes Públicos, celebrado com o Município de Miguel Pereira, tendo como objeto a prestação de serviços realizados pelo Hospital Luiz Gonzaga, de propriedade do 1º Compromitente, como unidade de referência para o 2º Compromitente – Município de Paty do Alferes, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de 04 de abril de 2023.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 052/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 24 de abril de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.



O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 17 de Abril de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
PROFESSORA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
155950-0	CRISTIANE FERREIRA VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **JOSÉ DE JESUS LOPES BARBOSA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 1513 /2023, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 17/04/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 177 9/2023, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 17/04/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **MARIA LUCIA DE JESUS BARBOSA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 819/2023, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 17/04/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIAATA DA 8ª SESSÃO-08/2023
(ANEXO ÚNICO)

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0005/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0012/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0013/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0014/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0015/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0016/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D’Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:33 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

CONTRATO Nº 110/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 110/2023**, celebrado com **WASHINGTON LUIZ RAMALHO DE AGIAR - ME**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM 26 RUAS CONSTANDO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO INCLUINDO NAS PLANTAS NIVELAMENTOS, EIXO E BORDOS DA CAIXA DE RUA E SEÇÕES TRANSVERSAIS**, no valor total de R\$ 17.120,00(dezessete mil, cento e vinte reais) tendo prazo de vigência de 45(quarenta e cinco) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL 3992 DO DIA
05 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Cooperação Técnica com vigência indeterminada ;

PARTES: Município de Paty do Alferes / RJ e APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes, com o objetivo de auxiliar a operacionalização dos serviços prestados pela instituição; **OBJETO:** cessão de imóvel para funcionamento da Sede e atividades da APAE, com locação sob a responsabilidade do Município de Paty do Alferes quanto ao pagamento do valor do aluguel e demais encargos e despesas pertinentes em contrato celebrado especificamente para esse fim; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 2.496/18, alterada pela Lei nº 2964/22; **PROCESSO PMPA** N° 8509/2022; **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Paty do Alferes, 21 de novembro de 2022, Eurico Pinheiro Bernardes Neto, Prefeito Municipal de Paty do Alferes, e Tais Oliveira da Costa, presidente da APAE.

PORTARI A Nº 181/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 , de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.812, de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando 037/2023, da SME, de 13 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** , aos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE** constantes abaixo:

MATR.	PROFESSOR B	VIGENCIA	%
563/01	ADJANE BASÍLIO FARINELI TRINDADE	01/02/2023	40%
1291/01	ADRIANA FRAGOSO ORÉM	01/02/2023	40%
599/01	ADRIANA MACHADO PERUCCI	01/02/2023	88%
1279/01	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	01/02/2023	40%
621/01	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAUJO	01/02/2023	100%
608/01	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	01/02/2023	100%
603/01	ANDREA DA CONCEIÇÃO L. DA SILVA	01/02/2023	40%
422/01	ANDRÉA DOS SANTOS FRAGA ROSA	01/02/2023	100%
1567/01	ANDREA GASPAS ROSA	01/02/2023	40%
1661/01	ANDREIA CARVALHO DA SILVA	01/02/2023	40%
540/01	ANGÉLICA APARECIDA L. LISBOA	01/02/2023	100%
1426/01	AUZILENE FELICIANO PORTUGAL	01/02/2023	40%
1255/01	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	01/02/2023	40%
302/01	CARLA DE CARVALHO GARCIA MORAES	01/02/2023	100%
1277/01	CARLOS AUGUSTO DE C. GONÇALVES	01/02/2023	100%
596/01	CELI GUIMARÃES DOS S. DE PALA	01/02/2023	100%
1257/01	CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	01/02/2023	100%
1383/01	CINTIA DE SOUZA FRAGA	01/02/2023	40%
528/01	CLAUDIA MONSORES DA S. DE SOUZA	01/02/2023	100%
585/01	CRISTIANE RAMOS DA COSTA	01/02/2023	100%
1311/01	DAISI MAISE MACHADO DUTRA	01/02/2023	40%
423/01	DANIELA DOS SANTOS FRAGA	01/02/2023	100%
1827/01	DANIELLE ANDREIOLO BASTOS	01/02/2023	100%
1045/01	DEBORA CRISTINA S. M. MONSORES	01/02/2023	40%
571/01	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	01/02/2023	76%
428/01	ELAINE COSTA SILVA	01/02/2023	76%
527/01	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	01/02/2023	100%
592/01	FLAVIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	01/02/2023	100%
574/01	GIANE DIAS DE ARAUJO MELO	01/02/2023	100%
1730/01	GILMAR VIEIRA IGNACIO GARCIA	01/02/2023	100%
1250/01	IVANA CARVALHO DOS SANTOS	01/02/2023	40%
1256/01	JANE SIMÕES BRAGA SILVA	01/02/2023	40%
1388/01	JACQUELINE P. DE M. S. CONSTÂNCIO	01/02/2023	100%
426/01	JACQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	01/02/2023	40%
425/01	JETÂNIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	01/02/2023	40%
1301/01	JORDANA DA SILVA GUIMARÃES	01/02/2023	40%
1100/01	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	01/02/2023	60%
609/01	KATIA REGINA RAMOS COELHO	01/02/2023	100%
1048/01	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/02/2023	100%
1324/01	LUCIANA PEREIRA GUEDES	01/02/2023	40%
582/01	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	01/02/2023	40%
1634/01	LUCILENE DE JESUS PEREIRA	01/02/2023	100%
216/01	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	01/02/2023	52%
1559/01	LUIZA PENNA CARVALHO	01/02/2023	40%
587/01	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	01/02/2023	100%
1431/01	LUZIMARA APARECIDA DOS SANTOS SERPA	01/02/2023	40%



1281/01	MARCELE CRISTINA DA SILVA	01/02/2023	40%
1686/01	MARCIA LISBÔA MACHADO LIMA	01/02/2023	100%
567/01	MARIA APARECIDA SOARES	01/02/2023	40%
1578/01	MAYRA ALMEIDA DA SILVA	01/02/2023	100%
1169/01	MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	01/02/2023	100%
1434/01	MONIQUE VALLE DA CUNHA COSTA	01/02/2023	40%
611/01	PATRICIA DE OLIVEIRA	01/02/2023	40%
1438/01	RENATA CARVALHO DA SILVA	01/02/2023	40%
1662/01	RENATA PINHEIRO MONTE MOR	01/02/2023	60%
1439/01	ROBISON ZACHARIAS GUIMARÃES	01/02/2023	60%
247/01	ROSAURA DO VALE CHAVES	01/02/2023	100%
457/01	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	01/02/2023	100%
1527/01	ROSILENE STUMBO	01/02/2023	40%
554/01	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	01/02/2023	76%
1303/01	SAMARA SILVA SAKAMOTO SOARES	01/02/2023	100%
211/01	SANDRA REGINA LISBÔA COUTINHO DA ROSA	01/02/2023	100%
1262/01	SERGIO LUIS BASTOS	01/02/2023	52%
1657/01	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES	01/02/2023	100%
1740/01	SORAYA GRANJA DE FREITAS	01/02/2023	40%
1575/01	SUZANE QUIRINO MOREIRA	01/02/2023	100%
1528/01	TAIS GOMES BARBOZA	01/02/2023	40%
258/01	TEREZINHA DE FATIMA DA S. L. CARVALHO	01/02/2023	100%
1054/01	VANESSA BRASIL CORRÊA DO N. SILVEIRA	01/02/2023	40%
1254/01	VANESSA CURITYBA DOS S. BAPTISTA	01/02/2023	100%
1576/01	VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA	01/02/2023	40%
517/01	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	01/02/2023	100%
579/01	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	01/02/2023	100%

1351/01	ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	01/02/2023	40%
266/01	ZILDA DE MOURA LIMA	01/02/2023	100%
607/01	ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA	06/02/2023	100%
1787/01	ALINE DA COSTA SANTANA	06/02/2023	100%
618/01	ANA MARIA DA SILVA SIMONI	06/02/2023	100%
2112/01	ANA PAULA GUIMARÃES VALENTINO	06/02/2023	100%
1812/01	ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	06/02/2023	100%
1705/01	ANNABEL MARTINS N. MELLO	06/02/2023	100%
1984/01	ARIANA CRUZ LANCINI	06/02/2023	100%
1568/01	CARINA DE F. M. CARVALHO	06/02/2023	100%
1983/01	CARLOS CLEBER DA S. M. JUNIOR	06/02/2023	100%
576/01	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	06/02/2023	100%
2021/01	CATIA REGINA M. DOS SANTOS	06/02/2023	100%
2108/01	CINTIA S. ALEXANDRIA COSTA	06/02/2023	100%
287/01	CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	06/02/2023	100%
1328/01	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	06/02/2023	100%
1986/01	DANIELA ROSA DA SILVA	06/02/2023	100%
2128/01	DANIELE RAFAELE A. DA SILVA	06/02/2023	100%
1371/01	DANIELI LEAL VELOSO SILVA	06/02/2023	100%
2033/01	DAYANA DA SILVA PINHEIRO	06/02/2023	100%
2130/01	DERLAINE CASTILHO RODRIGUES	06/02/2023	100%
2035/01	ERICA DOS SANTOS ABREU	06/02/2023	100%
1985/01	FABIANA VETORAZZI MOTA	06/02/2023	100%
1702/01	FÁTIMA DE M. MARQUES VICENTE	06/02/2023	100%
2123/01	FLÁVIA G. DA CONCEIÇÃO MAIA	06/02/2023	100%
1842/01	FLAVIA VIEIRA MONSORES	06/02/2023	100%
1957/01	GABRIELA SOUSA VIEIRA	06/02/2023	100%
1742/01	GILSELENA PARDAL DE PAIVA	06/02/2023	100%
2041/01	ISABELLE CRISTINE M. AUGUSTO	06/02/2023	100%
1786/01	JAQUELINE NASCIMENTO IWASHIMA	06/02/2023	100%
1959/01	JOZELANE DA SILVA LIMA	06/02/2023	100%
2110/01	JUCINARA DE SOUZA VALVA	06/02/2023	100%
1285/01	KATIA ALVES DE M. CARVALHO	06/02/2023	100%
1711/01	KATIA CRISTINA SILVA MACHADO	06/02/2023	100%
2131/01	LAIANA DA SILVA MENDES	06/02/2023	100%
1797/01	LEILIMAR DOS S. CAMILO LIMA	06/02/2023	100%
1989/01	LUCIANA FERREIRA F. DA SILVA	06/02/2023	100%
2019/01	LUCIANA FLORIANO MARQUES	06/02/2023	100%
1231/01	LUCIANA LISBOA DA SILVA	06/02/2023	100%
1799/01	MARCONE MARQUES FRANCISCO	06/02/2023	100%
1887/01	MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	06/02/2023	100%
301/01	MARIA DAS GRAÇAS O. SOUZA	06/02/2023	100%
2125/01	MATEUS ALVES DA S. TEMOTEO	06/02/2023	100%
2023/01	MICHELE DE CRISTO BARBOSA	06/02/2023	100%
2034/01	MICHELE FREITAS S. CORREA	06/02/2023	100%
519/01	NEUSA F. DUARTE DE CARVALHO	06/02/2023	80%
1805/01	PATRICIA JORDÃO G. COSTA	06/02/2023	100%

1798/01	PAULA DE PAULA PONTES	06/02/2023	100%
252/01	ROSÂNGELA DE A. M. LAMECK	06/02/2023	100%
1760/01	ROSANGELA PAIVA DE O. NUNES	06/02/2023	100%
1670/01	SHEILA ROSE DE ABREU	06/02/2023	100%
2115/01	SILVIA MARIA DA CRUZ CHAGAS	06/02/2023	100%
2129/01	THAIANY DE LIMA LISBOA SILVA	06/02/2023	100%
547/01	VERA LUCIA S. DE LIMA DA SILVA	06/02/2023	100%
1306/01	VIVIANE BALDEZ DA S. FORTUNA	06/02/2023	100%
1442/01	WALESKA DO AMARAL BORDONI	06/02/2023	100%

Art. 2º – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE** constantes abaixo:

MATR.	PROFESSOR B	VIGENCIA	%
1309/01	SABRINA CARDOSO DA SILVA	01/02/2023	100%
1601/01	ADRIANO CESÁRIO GOMES	06/02/2023	100%
1344/01	ALEXANDRA FRANCISCA DE P. SANTOS	06/02/2023	80%
1892/01	ALEXANDRE DE ARAÚJO FRANÇA	06/02/2023	35%

2024/01	ALINE AUGUSTA PINTO SILVA	06/02/2023	5%
927/01	ÁLVARO DOS SANTOS MARIANO	06/02/2023	100%
1554/01	ARQUIMEDES DOS SANTOS AZEVEDO	06/02/2023	20%
1612/01	ANA BEATRIZ P. CAMPUZANO MARTINEZ	06/02/2023	20%
1258/01	ANA CAROLINE DUTRA DIAS SANTOS	06/02/2023	25%
993/01	ANDERSON BORGES DA SILVA	06/02/2023	10%
1289/01	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	06/02/2023	10%
1526/01	BRUNO DE CARVALHO B. LEITE	06/02/2023	80%
1073/01	CARMEM BEATRIZ L. P. DE M. PACHECO	06/02/2023	100%
2057/01	CLOTILDES PASSOS DE ARAÚJO	06/02/2023	35%
1762/01	DANILO DA CONCEIÇÃO GOMES	06/02/2023	50%
2134/01	DÉBORA CAETANO DE M. B. CUNHA	06/02/2023	40%
1679/01	DIEGO DA SILVA MAGALHÃES	06/02/2023	80%
1715/01	DIOGO SIQUEIRA PANTALEÃO	06/02/2023	35%
1004/01	EDMAR ABREU E SILVA	06/02/2023	100%
1063/01	EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	06/02/2023	20%
1788/01	ELAINE DE SOUZA ORNELLAS SANTANA	06/02/2023	55%
1261/01	ELIAS DA COSTA ABREU	06/02/2023	15%
1716/01	FABIANA DE SOUZA E MELLO BORBA	06/02/2023	35%
1707/01	FERNANDA SANTANA RIBEIRO	06/02/2023	50%
1934/01	IZABELLA BEZERRA COUTINHO	06/02/2023	10%
804/01	JANE DA ROCHA COSTA	06/02/2023	100%
493/01	JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES	06/02/2023	100%
1835/01	JOENE SANTOS DE SOUZA	06/02/2023	100%
1831/01	JOSÉ RAMOS DA SILVA	06/02/2023	100%
1924/01	LEVY REUBEN STEINER GANHADIEIRO	06/02/2023	40%
805/01	LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	06/02/2023	85%
871/01	LUIZ EITOR FONTES TREGA	06/02/2023	100%

1832/01	MAGDA GOMES DA SILVA	06/02/2023	100%
799/01	MARIA AIDE SIMÕES SOARES	06/02/2023	75%
1057/01	MARIA ANGÉLICA SOARES PINTO	06/02/2023	25%
1518/01	MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO	06/02/2023	75%
1194/01	MARCIA CRISTINA DE M. MOLINARI	06/02/2023	100%
1300/01	MARCOS JOSÉ MAGALHÃES AVELAR	06/02/2023	60%
1603/01	MATHEUS WALLACE T. G. ALVES	06/02/2023	70%
1067/01	MICHELLE DA SILVA BORGES	06/02/2023	20%
1621/01	MONICA POSSATO	06/02/2023	50%
2133/01	RAFAELA QUINTELLA VEIGA	06/02/2023	60%
1666/01	RENAN DE ARAÚJO RODRIGUES	06/02/2023	75%
1923/01	RENATO DO ESPÍRITO SANTO SOUZA	06/02/2023	100%
1935/01	RHUAN REIS DO NASCIMENTO	06/02/2023	70%
1833/01	RICARDO JORGE BORGES GUIMARÃES	06/02/2023	100%
1352/01	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	06/02/2023	100%
876/01	SERGIO MEIRA	06/02/2023	100%
1570/01	SHARON DOS SANTOS BORGATTE	06/02/2023	40%
1955/01	SILVIA SIQUEIRA PEREIRA	06/02/2023	100%
1647/01	TAMARA FONSECA DE A. N. NOGUEIRA	06/02/2023	100%
1706/01	TATIANA CAMPOS CAETANO	06/02/2023	100%
1604/01	TATIANE DE OLIVEIRA BUZATO	06/02/2023	35%
1992/01	THIAGO DE MELO RIBEIRO	06/02/2023	20%
1636/01	TIAGO GONÇALVES MONTE MOR	06/02/2023	35%
1445/01	UESLEI MARCOS NUNES	06/02/2023	30%
800/01	VALÉRIA APARECIDA G. DE CARVALHO	06/02/2023	25%
1564/01	VANDERLEI PORTES DA ROCHA	06/02/2023	10%
483/01	VANDERLEI ZARUR DE O. AFONSO	06/02/2023	50%
1071/01	VIVIANE DE MORAES GOMES	06/02/2023	100%

Art. 3º – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, à servidora ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” ORIENTADOR PEDAGÓGICO** constante abaixo:

MATR.	PROFESSOR B	VIGENCIA	%
808/01	PATRÍCIA CHAGAS PASSOS	01/02/2023	100%

Art. 4º – A gratificação de que trata o s artigos anteriores será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 5º – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 6º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à cont a de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADO POR MOTIVO DE OMISSÃO

PORTARIA N° 332/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3429/2023, de 13/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **IZABELLA BEZERRA COUTINHO**, matrícula nº 1934/01, do cargo de **PROFESSOR B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de abril de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 335/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 - Função Gratificada, da servidora **JULIANA KARL BERNARDES**, matrícula nº 1355/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 334/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 - Função Gratificada, da servidora **CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES**, matrícula nº 1292/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO C**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 336/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES**, matrícula nº 1292/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO C**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLADORIA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de abril de 2023**,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 337/2023 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a servidora **JULIANA KARL BERNARDES** , matrícula nº 1355/01, **AGENTE ADMINISTRATIVO I B** , para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLADORIA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de abril de 2023**,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 339/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **ANA CLARA DE SOUZA RANGEL** , para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS -6**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA. TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO DE EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 338/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **KETULYN MIRANDA NOGUEIRA** , para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO DE EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 340/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 033/2023/SEPLAN de 13/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **NYSIO NATALINO DE FREITAS** , matrícula nº 1675/02, CPF 614.583.417-04 e **KARINY LOPES ALEX ANDRE**, matrícula nº 67/10, CPF 157.998.957-89 com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 089/2023, que tem por objeto **A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRE, PONTE DE ACESSO E ALARGAMENTO DE TABULEIRO EXISTENTE**, Monte Alegre – Paty do Alferes – RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 341/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 2081/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF 099.804.307 -96 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 087/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO NO INSTAGRAM @VISITEPATY, PERFIL ESSE DE DOMÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DE NOME @VISITEPATY.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2023 – SOP

O Secretário de Ordem Pública de Paty do Alferes – RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 195/2022 – G.P;

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo 1896/2023, em especial a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, Dr. Carlos Gustavo Pereira Braga, para a prorrogação da conclusão dos trabalhos por mais 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 221 VI da Lei Municipal nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 10 (dez) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 001/2023 - SOP, de 01 de março de 2023, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 14 de março de 2023.

Renato Fernandes
Secretário de Ordem Pública

PORTARIA Nº 634/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **MARIANA DE PROENÇA PEREIRA NUNES DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) d o símbolo correspondente. Lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.**

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado Por Motivo De Omissão

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 03/04/2022 a MARCELLO MATHIAS DA COSTA, a Licença de Instalação e operação, LIO Nº SMA 9609/2022, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE007 – CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRECÍMOS DE EDIFICAÇÕES OU NIVELAMENTO DO TERRENO, localizado na Rua 3, Lote Nº19 - 9609/2022, Arcozelo / Paty do Alferes – RJ. Processo nº 9609/2022. (664633 – 7521074).